

DECRETO Nº 6

de 12 de JANEIRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.188,56 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1626, de 05 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.188,56 (Onze Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
04.122.0053 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 4.700,00 (Quatro Mil Setecentos Reais)

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL
02.061.0010 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.095 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 6.488,56 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Adiciona: 11.188,56

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.05 - PATRIMONIO
04.122.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.007 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVICOS DE PATRIMONIO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 8.788,56 (Oito Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
04.122.0053 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.006 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

Reduz: 11.188,56

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 6
de 12 de JANEIRO de 2023.

FAMA - MG, 12 DE JANEIRO DE 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO